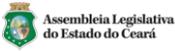


| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-00 |
| | Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária | DATA REVISÃO: | |

| PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------|----------|------------|----------------------|---------------|----------|
| DATA: 19 / 09 / 2019 | | | | | | HORA: 8h | |
| LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas | | | | | | | |
| TITULAR | | | | SUPLENTE | | | |
| FREQ. | DEPUTADO(A) | PART. | NOMEAÇÃO | FREQ. | DEPUTADO(A) | PART. | NOMEAÇÃO |
| | QUEIROZ FILHO PRESIDENTE | PDT | | | LUCÍLVIO GIRÃO | PP | |
| | ACRISIO SENA VICE-PRES. | PT | | | ELMANO FREITAS | PT | |
| | GUILHERME LANDIM | PDT | | | ROMEU ALDIGUERI | PDT | |
| | AUGUSTA BRITO | PCdoB | | | WALTER CAVALCANTE | MDB | |
| | AP. LUIZ HENRIQUE | PP | | | MARCOS SOBREIRA | PDT | |
| | DAVID DURAND | REPUBLICA NOS | | | TIN GOMES | PDT | |
| | JEOVÁ MOTA | PDT | | | NIZO COSTA | PSB | |
| LEGENDA | | | | | | | |
| P: Presente | | J: Justificou | | A: Ausente | | L: Licenciado | |

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 8ª Reunião Ordinária.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Matérias com relatoria designada para a Deputada Augusta Brito

1. Projeto de Indicação n.º 51/2019, de autoria do deputado Acrísio Sena

“Cria o projeto Visão Além do Alcance de inclusão da pessoa cega e com deficiência visual no âmbito do Estado do Ceará”.

2. Projeto de Indicação n.º 227/2019, de autoria do deputado Nizo Costa

“Institui a política de ensino médio em tempo integral no âmbito da escola de ensino médio Luiz Gonzaga de Alcântara no município de Tarrafas, Estado do Ceará”.

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-00 |
| | Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária | DATA REVISÃO: | |

Matéria com relatoria designada para o Deputado David Durand

3. Projeto de Indicação n.º 260/2019, de autoria do deputado Ap. Luiz Henrique

“Institui o Programa Estadual de Educação Financeira no Estado do Ceará”.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 24/2019, de autoria do Deputado Elmano Freitas

“Dispõe sobre garantias constitucionais de liberdade de expressão e de pensamento do professor no exercício da docência nas escolas de educação básica e universidades integradas do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Favorável, com ressalva de que seja suprimido o inciso III, do art. 3º.

2. Projeto de Lei nº 330/2019 de autoria do Deputado Evandro Leitão

“Alteração da Lei Estadual nº 15.511 de 06 de janeiro de 2014, que disponibiliza assentos na primeira fila das escolas públicas e privadas para crianças portadoras de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

Regime de Urgência: Não

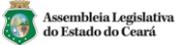
Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Guilherme Landim

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-00 |
| | Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária | DATA REVISÃO: | |

3. Projeto de Indicação n.º 0008/2019, de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a instalação de escolas públicas militares nos municípios do Estado do Ceará com mais de 50 mil habitantes”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Contrário

Emenda Aditiva 01/2019, de autoria do deputado André Fernandes

“Acrescenta o Artigo 4º e renumera o artigo 3º existente do Projeto de Indicação 08/2019.”

Relator: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Favorável, desde que haja o acréscimo na redação da emenda, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Acrescenta o artigo 4º e renumerar o artigo 3º existente do Projeto de Indicação nº 08/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As escolas instaladas a partir deste, seguirão as Diretrizes da Secretaria de Educação (SEDUC) do Estado do Ceará **e os princípios estabelecidos no art. 206, da Constituição Federal e no art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação”.

4. Projeto de Indicação n.º 58/2019, de autoria da Deputada Dr. Silvana

“Dispõe sobre a implementação do Projeto Escola de Gestão Compartilhada que prevê a transformação das escolas públicas do Estado do Ceará em Colégios da Polícia Militar, e dá outras providências.”.

Regime de Urgência: Não

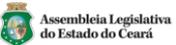
Pedido de Vista: Sim

Relatoria: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-00 |
| | Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária | DATA REVISÃO: | |

5. Projeto de Indicação n.º 132/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Obriga a realização de exame oftalmológico para diagnóstico de miopia, astigmatismo, hipermetropia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em alunos matriculados do 6º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio, nas escolas da rede estadual de ensino.”

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado David Durand

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Deputado Heitor Férrer

“Altera o Art. 01 do Projeto de Indicação nº 132/2019 – “Art. 1º - As escolas da rede estadual de ensino do Estado do Ceará ficam obrigadas a realizar exames oftalmológicos para diagnóstico de miopia, astigmatismo, hipermetropia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em alunos matriculados do Infantil II do ensino fundamental ao 9º ano do ensino fundamental”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado David Durand

Parecer: Favorável

6. Projeto de Indicação n.º 162/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará na cidade de Morada Nova-Ce e dá outras providências”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável

7. Projeto de Indicação n.º 178/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Acrescenta inciso ao Artigo 52 do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, garantindo ao militares estaduais do Ceará, enquanto estudantes do ensino superior, isonomia com os servidores civis, na forma que indica”.

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | Diretoria Adjunta Operacional | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-00 |
| | Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária | DATA REVISÃO: | |

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria: Deputado Acrísio Sena
Parecer: Favorável

8. Projeto de Indicação n.º 198/2019, de autoria do Deputado Marcos Sobreira e coautoria do deputado Nizo Costa.

“Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará na cidade de Iguatu”.

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria: Deputado Acrísio Sena
Parecer: Favorável

9. Projeto de Indicação n.º 223/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“Institui a política de ensino médio em regime de tempo integral no âmbito da escola de ensino médio Adahil Barreto no município de Cariús, Estado do Ceará”.

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria: Deputado Ap. Luiz Henrique
Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |